



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 134/2013

Xinguara - PA, 23 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a recomendar que as prestações de serviços para a implantação da infraestrutura e os serviços de apoio durante as atividades da alta temporada do veraneio no Pontão do Araguaia sejam, preferencialmente, prestados por pessoal residente no Distrito São José do Araguaia.

Justificativa: A Estruturação física do balneário do Pontão do Araguaia para viabilizar o recebimento do fluxo de veranistas, depende da implantação de itens como palco, som, estabelecimento de sanitários, rede temporária de energia elétrica, dentre outros. Superada esta fase, são indispensáveis as prestações de serviços para a limpeza e manutenção da praia envolvendo, inclusive, a disponibilização de barcos de apoio para a equipe e para a retirada dos resíduos gerados. Desta feita, é dever do poder público zelar pela economicidade dos recursos financeiros por ele geridos e promover geração local de renda e trabalho. Para atender tais prerrogativas no âmbito da alta temporada do veraneio 2013 do Pontão do Araguaia, é fundamental priorizar a contratação de colaboradores residentes nas proximidades do local alvo do evento que, ao longo do ano, aguardam este momento de economia local aquecida para obter mais recursos financeiros para suprir a escassez de oportunidades em períodos distintos do Veraneio.

Esta é a indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Olair Reis da Conceição
Vereador